PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6015/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REVISÃO DA GRATIFICAÇÃO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de revisão da gratificação do orientador pedagógico no município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A melhora nos quadros da educação pública é importante não só para alunos e responsáveis, mas para o futuro de toda sociedade petropolitana. Para isso, é importante o investimento na valorização dos profissionais da educação e a revisão urgente das gratificações dos orientadores pedagógicos do município de Petrópolis em consonância com o previsto junto ao Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Petrópolis (Lei nº 6.870/2011). Diante disso, enquanto Presidente da Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos, solicito apoio dos demais Vereadores para aprovação desta Indicação Legislativa para que seja garantida uma estrutura educacional mais justa e que valorize os servidores da educação no município.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023

Data do Documento: 13/12/2023 - 13:44:41
Processo: 6015/2023 às 13/12/2023 - 13:54:06

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230093003201386015



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora